



MUNICÍPIO DE PÉROLA *Estado do Paraná*

LEI Nº2579, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de 2018-2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto de Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3001 Melhoria no Sistema de Iluminação Pública
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 507) R\$ 12.000,00

Órgão.....: 09 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO(FR 000) R\$ 6.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação
12.361.0007.2144 Manutenção do Transporte Escola
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104) R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S. M. de Urbanismo, Obras e Serv. Públicos
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto. de Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 12.000,00

Órgão.....: 09 S. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.367.0007.2014 Apoio a Entidade Educação Especial

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 104)

R\$ 8.000,00

TOTAL

R\$ 26.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 13 de setembro de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná